

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1606/2025 - UP 150/2025

Autor: Deputado(a) Radiovaldo Costa

Demais Autores:

Ementa: O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de utilidade pública estadual a Associação Mantenedora da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, localizada no município de Monte Santo – Bahia. A entidade atua sem fins lucrativos nas áreas de educação, cultura e promoção social, sendo responsável pela manutenção da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, que oferece educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. O reconhecimento visa valorizar e apoiar uma instituição que há anos contribui para o desenvolvimento educacional e comunitário da população local.

A(o) COORDENAÇÃO DE EXPEDIENTE,

Devolvido sem sanção ou veto por meio do Of N° 02/2026 - Casa Civil, em 19/01/2026.

Salvador, 20 de janeiro de 2026.

LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE

Membro - 925143

Tramitado por, LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE Matrícula Membro



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360032003500370030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360032003500370030003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE** em **20/01/2026 12:34**

Checksum: **DE74CEC1A1CC83A918BB6C0C9F3054B1A1AC4C870CBD47E88DAD5AC97F969F0B**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360032003500370030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.